

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 07 de abril de 2026

Edição nº: 083

Ticket: 083

CADERNO 01

CADERNO DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 8411/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS RELATIVAS A INAUGURAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO REDENTOR DE GUAPORÉ

Obs.: o Decreto na íntegra está disponível no sítio eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico

PORTARIA Nº 1125/2026

FAZ CONVOCAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR AO (À) SERVIDOR (A) SR (A) PRISCILA PENA O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com artigo 41 da Lei Municipal nº 3224/2011, de 07-12-2011, alterada pela Lei nº 3480/2014, de 06-05-2014, **CONVOCA** em Regime Suplementar o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), no cargo de PROFESSOR:

- **PRISCILA PENA**, matrícula nº 20659-8/1, Nível 4, Classe C: **12 horas semanais**, para atendimento das demandas da Biblioteca da EMEF Imaculada Conceição, no turno da tarde, no período de **22 de abril de 03 de maio de 2026**.

Esta Portaria entra em vigor em 07/05/2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 07 de maio de 2026. Odair André Rossetto - Prefeito - Registre-se e Publique-se - André Gregianin Severo - Secretário da Administração em Exercício

PORTARIA Nº 1126/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 955/2026 QUE DESIGNA O (A) SR (A) MÁRCIA PEZ PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DURANTE AS FÉRIAS DA TITULAR DA PASTA, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Portaria nº 1081/2026, de 04-05-2026, **REVOGA** a Portaria nº 955/2026, de 16-04-2026, que designa o (a) Secretário (a) Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, matrícula nº 22668-8/1, **SR (A) MÁRCIA PEZ**, para responder pela Secretaria Municipal da Fazenda, sem ônus para o Município, a contar de **05 de maio de 2026**. Esta Portaria entra em vigor em 07/05/2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 07 de maio de 2026. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - André Gregianin Severo - Secretário da Administração em Exercício

PORTARIA Nº 1128/2026

DELEGA COMPETÊNCIA PARA ORDENADOR DE DESPESA À SRA. MÁRCIA PEZ

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, delega competência para ser **ORDENADOR DE DESPESA**, sujeito a Tomada de Contas pelos atos que praticar no desempenho de tal encargo, bem como para a execução dos atos decorrentes, à **SRA. MÁRCIA PEZ**, Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, matrícula nº 22668-8/1, enquanto no exercício do cargo de Secretário Municipal da Fazenda, sem ônus, relativo aos documentos pertinentes, no período de **22 de abril a 04 de maio de 2026**, em vista das férias da Secretária Titular. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 07 de maio de 2026. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - André Gregianin Severo Secretário da Administração em exercício

PORTARIA Nº 1129/2026

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO (À) SERVIDOR (A) SR (A) GABRIELA GIRELLI DE BORBA O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 3677/2015, alterada pela Lei nº 3927/2018 e Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, **CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** em grau médio - **20% (vinte por cento)**, ao (à) servidor (a) municipal no cargo de PROFESSOR, Nível 3, Classe “A”, matrícula nº 22937-7/1, o (a) **SR (A) GABRIELA GIRELLI DE BORBA**, a contar de **14 de abril de 2026**. Esta Portaria entra em vigor em 07/05/2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 07 de maio de 2026. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - André Gregianin Severo - Secretário da Administração em Exercício

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o link <http://pmguapore.domeletronico.com.br>

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 07 de abril de 2026

Edição nº: 083

Ticket: 083

PORTARIA Nº 1130/2026

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO (À) SERVIDOR (A) SR (A) BIANCA CENCI CAPITÂNIO O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 3677/2015, alterada pela Lei nº 3927/2018 e Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, **CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** em grau médio - **20% (vinte por cento)**, ao (à) servidor (a) municipal no cargo de PROFESSOR, Nível 3, Classe “A”, matrícula nº 22943-1/1, o (a) **SR (A) BIANCA CENCI CAPITANIO**, a contar de **17 de abril de 2026**. Esta Portaria entra em vigor em 07/05/2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 07 de maio de 2026. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - André Gregianin Severo - Secretário da Administração em Exercício

PORTARIA Nº 1131/2026

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO (À) SERVIDOR (A) SR (A) LILIAN CUNHA DOS SANTOS O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 3677/2015, alterada pela Lei nº 3927/2018 e Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, **CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** em grau médio - **20% (vinte por cento)**, ao (à) servidor (a) municipal no cargo de PROFESSOR, Nível 3, Classe “A”, matrícula nº 22938-5/1, o (a) **SR (A) LILIAN CUNHA DOS SANTOS**, a contar de **15 de abril de 2026**. Esta Portaria entra em vigor em 07/05/2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 07 de maio de 2026. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - André Gregianin Severo - Secretário da Administração em Exercício

PORTARIA Nº 1132/2026

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE AO (À) SERVIDOR (A) SR (A) ADRIANA PINTO DE FARIAS PISSETTI O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 97 da Lei Municipal nº 3004/2009, **CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE** ao (a) servidor (a) público (a) municipal no cargo de COZINHEIRA, Padrão CE-05, Classe D, Matrícula nº 20554-0/1, **SR (A) ADRIANA PINTO DE FARIAS PISSETTI**, a contar de **21 de abril de 2026**. Esta Portaria entra em vigor em 07/05/2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 07 de maio de 2026. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - André Gregianin Severo - Secretário da Administração em Exercício

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL, que celebram o MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E O CORAL COMUNICAÇÃO UNICANTO, conforme **Lei nº 4820, de 06 de maio de 2026**

Objeto: desenvolvimento de ações visando fomentar a cultura no âmbito do município de Guaporé, através da qualificação do CORAL, por meio de oficinas de canto coral, aquisição de materiais e mão de obra para confecção de vestimentas utilizadas nas apresentações públicas, além de custear despesas com a realização do XVII Encontro Regional de Corais, que acontecerá no dia 16 de maio de 2026.

Valor: repasse de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que será utilizado pelo CORAL da seguinte forma: R\$ 22.000,00, para custeio de oficinas de canto coral, visando a qualificação de seus integrantes; R\$ 15.000,00, para aquisição de material e mão de obra para confecção de vestimentas utilizadas durante suas apresentações; R\$ 3.000,00, para custeio de despesas com a realização do XVII Encontro Regional de Corais.

Data: 07-05-2026

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2026, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, COM E SEM GÁS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**. A sessão pública será realizada através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br), no dia **21 de maio de 2026, às 09 horas**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone 0800 054 0067 – Ramal 202 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. ODAIR ANDRÉ ROSSETTO. Prefeito.

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o link <http://pmguapore.domeletronico.com.br>

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 07 de abril de 2026

Edição nº: 083

Ticket: 083

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2026, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERTO E MONTAGEM EM PNEUS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, **no dia 21 de maio de 2026, às 14 horas**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone 0800 054 0067 – Ramal 202 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. ODAIR ANDRÉ ROSSETTO. Prefeito.